



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

9) PL 230/2015 – Autor: Ver. Toninho Paiva

PARECER Nº 1791/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 16/10/2015, PÁGINA 99, COLUNA 02.

PARECER Nº 528/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/04/2016, PÁGINA 157, COLUNA 02.

PARECER Nº 903/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 03/06/2016, PÁGINA 111, COLUNA 01.

PARECER Nº 1418/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 230/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Antenor Maia, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Rua Mateus Lourenço de Carvalho, Rua Missions, Rua Passos de Los Libres e Rua Marcos Juarez, Distrito do Cangaíba.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo "o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo às fls. 42 dos autos".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 de outubro de 2016.

Jonas Camisa Nova (PR) - Presidente

Atílio Francisco (PRB) - Relator

Edir Sales (PSD)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/10/2016, p.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.